



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*

**PORTARIA Nº 202, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 30, de 15 de fevereiro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para atuar na fiscalização do Contrato nº 99/2019, firmado entre o IFRS – *Campus Feliz* e a Dutech Informática Ltda, que tem por objeto: Aquisição de equipamentos de informática (Computador All-In-One). O servidor deverá exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do contrato:**

- Evandro Schlumpf, Matrícula Siape nº 1982919.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

TARCÍSIO GONÇALVES DA SILVA  
Diretor-geral Substituto do *Campus Feliz* do IFRS

\* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do *Campus* e está disponível para consultas.